



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano VIII • Nº 1.477 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.672/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora **Matilde Abreu Cardoso**, matrícula funcional nº 0050, professora, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.673/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora **Maria Deusamar Sousa Brito**, matrícula funcional nº 0544, professora, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022

Processo: 3096/2022

Inexigibilidade de Licitação: 009/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai-TO, CNPJ N.º 02.070.548/0001-33.
Contratada: STAR WORD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 43.259.796/0001-04

Objeto: contratação do show artístico de cantor gospel GERSON RUFINO, por meio de empresa de agenciamento de profissionais para atividades artísticas, para evento cultural do município, em comemoração ao dia do Evangélico, na data de 28 de outubro de 2022, em praça pública e duração mínima de uma hora de show.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Kadjia Barbosa Walezak

Data de Assinatura: 24/11/2022

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA DE VIAGEM Nº 78/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JÁCIRA DE ALMEIDA BEZERRA – GERENTE DE PLANEJAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHEIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5376, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO SOBRE O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 25/10/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício Circular nº 71/2022/GABSEC e ficha de inscrição, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

